



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

*Casa Santino Cavalcanti*

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa: **EDSON J. SILVA MUNIZ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº 24.254.140/0001-54, localizada na Praça Umbelino Cavalcanti, s/n Centro Quipapá/PE, para aquisição de combustível – GASOLINA – para manutenção do veículo da Câmara Municipal de Quipapá/PE, valor global previsto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), uma vez que o mesmo:**

- 1 – encontra-se constituído nos termos da legislação brasileira;
- 2 – opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
- 3 – possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até a presente data, fato que o desabone;
- 4 – nos termos de sua proposta, oferece preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta, parte deste processo.

**Quipapá/PE, em 12 de junho de 2024.**

  
**Maria Denize Barboza Campos**  
**Agente de Contratação**

